



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Elaboração de Editais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PAD Nº 19.390/2024

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), inscrita no **CNPJ nº 78.350.188/0001-95**, com sede em Curitiba-PR, Rua João Negrão, n.º 280, Edifício Prof. Ocyron Cunha, Centro, CEP 80.010-200, telefones (41) 3360-7447 e (41) 99265-1030, e-mail libia@funpar.ufpr.br, para realização do “Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas”, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, comprovada através do currículo de alguns dos profissionais, entre outros, que comporão o corpo docente do curso, listados a seguir:

PAULO ROBERTO ZÉTOLA

Médico do Trabalho e Médico do Esporte, Mestre em Ergonomia, MBA em Gestão Executiva em Saúde, Ex-Presidente da APAMT gestão 2013/2014 e 2015/2016, Diretor da ANAMT. Conselheiro fiscal gestão 2017/2019. Coordenador da Comissão Técnica de Gestão em Saúde do Trabalhador. Professor da Graduação de Medicina da UFPR e Professor da Pós-Graduação de Medicina do Trabalho. Ex-Gerente de Saúde e Condições do Trabalho da RENAULT do Brasil e Consultor América Latina. Diretor da empresa Prevline consultoria em Saúde. Autor e Organizador do Livro Tratado de Gestão em Saúde do Trabalhador, Editora Ergo 2019.

JOÃO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY

Médico do Trabalho titulado pela ANAMT/AMB. Professor da Universidade Federal do Paraná UFPR. Mestre em Clínica Médica. Doutor em Engenharia de Produção. Ex-presidente da APAMT na gestão

1987-1988. Vice-presidente da APAMT na gestão 2017-2018. Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho da UFPR.

SOLENA ZIEMER KUSMA FIDALSKI

Graduação em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001), Doutora em Odontologia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011), área de Concentração em Saúde Coletiva, possui mestrado em Epidemiologia e Saúde Coletiva pela University College London (UCL – Londres, 2004,). Professora Adjunta no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFPR, experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia e Promoção da Saúde.

JORGE RUFINO RIBAS TIMI

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1980), graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2000), mestrado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1992) e doutorado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1998). Professor Associado de Cirurgia Vascular da Universidade Federal do Paraná, Professor de Mercado de Trabalho e Responsabilidade Legal do Médico da Universidade Federal do Paraná. Atua na área de Direito Médico. Principais temas de interesse: Cirurgia endovascular; trombose venosa; ética médica, responsabilidade ética e legal do médico; perícia médica; direitos do paciente.

O valor total desta contratação é de **R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais), estando inclusos todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 167.771 – PO Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral, Categoria: Custeio.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 21172 – treinamento qualificação profissional; unidade de fornecimento: unidade.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Marister Zequinão de Almeida
Seção de Elaboração de Editais
Maria Carolina de Marques Gomes
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Participação de 01 (um) servidor no “Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas”.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. O elevado número de perícias realizadas neste Tribunal e os seus reflexos diretos para a Administração Pública evidenciam a importância de qualificar continuamente os profissionais envolvidos nesse processo. As perícias impactam diretamente questões relevantes como aposentadoria por incapacidade permanente, remoção por saúde, isenção de imposto de renda, licenças prolongadas, jornadas de trabalho reduzidas, condições especiais de trabalho e o enquadramento de servidores como Pessoas com Deficiência (PCD), entre outras.

2.2. Entre as principais atividades da Assessoria de Atenção à Saúde, destaca-se a realização de perícias, atividade que demanda expertise e atualização técnica constante.

2.3. A participação do único médico efetivo do TRE/PR neste curso possibilitará a disseminação dos conhecimentos adquiridos, beneficiando novos médicos que vierem a ser empossados em decorrência do concurso público atualmente em andamento.

2.4. Dessa forma, a contratação do curso é essencial para assegurar a qualidade das perícias realizadas pelo Tribunal, promovendo eficiência, atualização técnica e sustentabilidade nos processos administrativos relacionados à saúde.

2.5. O curso tem o objetivo de capacitar os profissionais médicos a atuarem na área pericial: civil, trabalhista, securitária, previdenciária e administrativa em geral com competência em auditoria médica, gestão em saúde e ciências correlatas a Medicina Legal, tem como um de seus destaque as aulas presenciais e remotas, práticas de redação e laudo, segue a legislação atual e as normas pertinentes aos diversos tipos de perícias, analisar a inserção do médico em processos judiciais e extrajudiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito; além de capacitar o médico para a elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos.

2.6. O exame médico pericial visa a definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente, e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

2.7. O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros.

2.8. O curso proporcionará a seus egressos a formação de uma consciência ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica

ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. MÓDULOS:

Nome	Carga horária
Introdução, Legislação, Normas e Ética pericial	60h
Fundamentos e Áreas de Atuação em Perícias Médicas	96h
Saúde e Segurança do Trabalho	72h
Perícia Médica nas Especialidades Médicas	72h
Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	54h
Atividades Práticas – Discussão de Casos, Quesitos e Redação de Laudos Periciais	192h

3.2. CONTEÚDO ESPECÍFICO

3.2.1. INTRODUÇÃO, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PERICIAL (60 h)

3.2.1.1. Código de Ética Médica;

3.2.1.2. Responsabilidade Civil do Médico;

3.2.1.3. Responsabilidade Penal do Médico;

3.2.1.4. Responsabilidade Administrativa do Médico;

3.2.1.5. CDC e o Médico;

3.2.1.6. Direito Previdenciário;

3.2.1.7. A Perícia e o Poder Judiciário;

3.2.1.8. Legislação e Perícia: Poderes, Deveres e Ônus dos Peritos, Impedimento e Suspeição;

3.2.1.9. Legislação: CIF e OIT;

3.2.1.10. Readaptação / Reabilitação;

3.2.1.11. Avaliação de Funcionalidade.

3.2.2. FUNDAMENTOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS (96 H)

3.2.2.1. Conceitos e Fundamentos em Perícia Médica;

3.2.2.2. Perito e Assistente Técnico;

3.2.2.3. Processo Saúde-Doença;

3.2.2.4. Perícia Administrativa (servidores públicos);

3.2.2.5. Perícia Previdenciária (INSS);

3.2.2.6. Perícia Trabalhista;

3.2.2.7. Perícia Médica Judicial;

3.2.2.8. Perícia securitária.

3.2.3. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (72h)

3.2.3.1. Interface da Medicina do Trabalho e Perícia;

3.2.3.2. Higiene do Trabalho: conceitos, técnicas, metodologias. Riscos Ocupacionais: físicos, químicos e biológicos;

3.2.3.3. Periculosidade e Insalubridade (NR 15);

3.2.3.4. Normas Regulamentadoras (ênfase em alguns aspectos, principalmente das NRs: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 12, 18, 24, 31, 33, 35, 36);

3.2.3.5. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO (NR7);

3.2.3.6. Doenças Ocupacionais: Conceitos. Classificação de Schilling. Nexo Causal;

3.2.3.7. Acidente de Trabalho – Típico, Trajeto e Doenças;

3.2.3.8. Nexo Causal e N.T.E.P;

3.2.3.9. Discussão de Casos.

3.2.4. PERÍCIAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS (72h)

3.2.4.1. Perícia Psiquiátrica: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental;

3.2.4.2. Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional;

3.2.4.3. Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais;

3.2.4.4. Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget;

3.2.4.5. Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave;

3.2.4.6. Perícia em Cirurgia Plástica;

3.2.4.7. Perícia em Doenças Infectocontagiosas: SIDA.

3.2.5. METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (54 h)

3.2.5.1. Metodologia Científica: Pré-Projeto de Pesquisa;

3.2.5.2. Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica;

3.2.5.3. Metodologia Científica: Bioestatística;

3.2.5.4. Metodologia Científica: Seminário com Apresentação de Projetos de Pesquisa;

3.2.5.5. Medicina baseada em evidências e sua utilização na perícia médica.

3.2.6. ATIVIDADES PRÁTICAS – DISCUSSÃO DE CASOS, QUESITOS E REDAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS (192 h)

3.2.6.1. Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares;

3.2.6.2. Atividades Práticas, Redação de Laudos Periciais;

3.2.6.3. Seminário com Apresentação dos Artigos Científicos.

4. LOCAL E DATA

4.1. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 546 (quinhentas e quarenta e seis) horas aula, sendo 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de aulas teóricas e 321 (trezentas e vinte e uma) horas práticas, no período de 14/02/2025 a 27/06/2026.

4.2. Os dias e horários das aulas teóricas serão: sextas-feiras, das 19h às 23h; sábados: das 08h às 12h, intervalo, e das 14h às 18h.

4.3. As aulas práticas serão desenvolvidas de forma remota na plataforma da UFPR Virtual, sempre após a atividade presencial, com liberdade de horário para o aluno desenvolver suas atividades, que serão mediadas por um tutor do curso, conforme cronograma dos módulos a serem disponibilizados na plataforma.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá prestar os serviços de acordo com as especificações deste Termo e do Projeto Político Pedagógico do Curso Pós-Graduação em Perícias Médicas – Turma 2025/2026 da UFPR (anexo II).

5.2. A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas até o adimplemento total da contratação.

5.3. A contratada deverá emitir os boletos mensais em nome da pessoa jurídica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, CNPJ 03.985.113/0001-81, enquanto houver a relação contratual entre as partes.

5.4. A contratada deverá interromper a cobrança via boletos mensais tão logo o servidor inscrito seja, porventura, contemplado com a bolsa, uma vez que consta como 2º (segundo) lugar na lista de classificação dos candidatos suplentes para esse fim, conforme edital nº 02/2024 da Universidade Federal do Paraná/Setor de Ciências da Saúde/ Departamento de Saúde Comunitária/ Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas, anexo III.

5.5. A empresa deverá fornecer Certificado ao aluno no término do curso;

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

6.2. A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, caracteriza falta grave e enseja MULTA DE 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

6.3. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução desta contratação com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

7.2. Caberá ao gestor:

- a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas deste termo, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;
- b) Comunicar à contratada, via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto, fixando prazos para solucioná-los ou para correções dos defeitos ou irregularidades encontradas;
- c) A persistirem as irregularidades, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado para o fornecedor, referente à intenção de abertura de processo administrativo e com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior;
- d) Receber e atestar o documento fiscal referente à execução do objeto, encaminhando-o ao setor responsável, para pagamento.

7.3. Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas nesse termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

8. PAGAMENTO

8.1. Conforme minuta de contrato, anexo IV.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelos telefones (41) 3330-8541 e (41) 3330-8856, ou pelo e-mail sca@tre-pr.jus.br, no horário das 12h00 às 19h00.

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS
TURMA 2025/2026

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO - PPP

Curitiba/2025

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2024 14:22:19
Por: ANDRÉ RICARDO FUCK

TRE/PR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-reitora

Profª. Drª. Graciela Bolzón de Muniz

Diretor do Setor de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

Profª. Drª. Solena Ziemer Kusma Fidalski

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

Coordenação

Prof. Dr. Paulo Zétola e Prof. Dr. Edevar Daniel

Secretária

Katia Regina Panisson

Coordenadora Pedagógica

Nathalia Savione Machado

Apoio Técnico

Andrea R. M. Cruz Jankoski e Erick da Silva Santos

ENDEREÇO

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar

Bairro Alto da Glória

Curitiba – PR CEP 80060-240

Fone: (41) 3360-7260

Whats (41) 99898-9615

Email: periciaufpr@gmail.com

Ficha Técnica:

Todos os direitos desta edição reservados a:

Pós-Graduação em Perícias Médicas

Departamento de Saúde Coletiva

Universidade Federal do Paraná

É permitida a reprodução total ou parcial deste caderno, desde que citada a fonte.

Pós-graduação em Perícias Médicas/UFPR

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar - Bairro Alto da Glória

Curitiba/PR CEP 80060-240

Fone: (41) 3360-7260

Whats (41) 99898-9615

periciaufpr@gmail.com

www.saude.ufpr.br/epmufpr/

DEDICATÓRIA

Ninguém ignora tudo.

Ninguém sabe tudo.

Todos nós sabemos alguma coisa.

Todos nós ignoramos alguma coisa.

Por isso aprendemos sempre.

Paulo Freire.

“Peritar, é estudar, compreender, descrever,

e depois explicar para fazer compreender.

Então, a perícia assume toda a sua nobreza

e permanece, como deveria ser a Medicina

em todos as áreas, não apenas uma técnica,

mas, acima de tudo, uma arte e um humanismo.”

Pierre Lucas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
1 - SOBRE O CURSO.....	10
2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	12
3 - CONTEUDO PROGRAMATICO:.....	19
4 - EMENTAS	22
5 - CRONOGRAMA DE AULAS - V TURMA/2025.....	31
6 - PROFESSORES.....	37
7- ARTIGO CIENTÍFICO (TCC)	42
8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	52
9 - SITES INSTITUCIONAIS:.....	57
10 - LEGISLAÇÃO:	61
11 - REGIMENTO	63

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná é a mais antiga universidade do Brasil e símbolo de Curitiba. Envolta em uma história de lutas e conquistas desde 1912, símbolo maior da intelectualidade paranaense, demonstra sua importância e excelência através dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná ao propor a realização do V Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas, decorre da importância que este ramo do saber alcançou nos últimos tempos, da necessidade de qualificar médicos peritos frente a crescente demanda existente na sociedade.

O curso tem o objetivo de capacitar os profissionais médicos a atuarem na área pericial: civil, trabalhista, securitária, previdenciária e administrativa em geral com competência em auditoria médica, gestão em saúde e ciências correlatas a Medicina Legal, tem como um de seus destaque as aulas presenciais e remotas, práticas de redação e laudo, segue a legislação atual e as normas pertinentes aos diversos tipos de perícias, analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito; além de capacitar o médico para a elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos.

A perícia médica é uma especialidade médica, desde que investido em função que assegure a competência legal e administrativa do ato profissional. O exame médico-pericial visa a definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente, e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros.

O curso proporcionará a seus egressos a formação de uma consciência ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

Bom Curso a todos !!!

A Coordenação

INTRODUÇÃO

De acordo com a etimologia sugerida pelo Dicionário Houaiss, o termo Perícia vem do Latim *peritīa* (ae), que corresponde a conhecimento adquirido pelo uso, pela experiência, que, por sua vez, é derivado de *perītus* (a,um), que seria aquele que sabe por experiência, ou seja, o próprio perito, ou experto, que, com seu conhecimento. Numa definição de efeito mais pragmático, define-se uma perícia como um exame de situações ou fatos, relacionados a coisas ou pessoas, realizado por um ou mais especialistas na matéria, com o objetivo de elucidar determinados aspectos técnicos.

Assim, pelo conceito etimológico da palavra, pode-se inferir que a perícia é uma habilidade que vai se adquirindo no decorrer da vida, através do saber e dos trabalhos realizados, ou seja, a perícia consiste numa declaração de ciência sobre fatos relevantes à causa, emitida por pessoa com relevante sabedoria, também chamada de expert, com o objetivo de esclarecer aspectos técnicos, mediante exame, investigação, avaliação, com objetivo exclusivo de fazer prova perante as partes envolvidas na discussão.

Pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica **ABMLPM**, a Perícia Médica, tem como objetivo gerar uma prova pericial, que contribua para a verificação da existência de um agravo à saúde, que se expressa do ponto de vista da ciência médica como uma doença, um transtorno ou uma lesão por causa externa, mas cuja representação e nomenclatura no ordenamento jurídico é de um dano, no caso um dano corporal, e segundo alguns entendimentos jurídicos, incluindo o dano moral.

É uma especialidade médica, no qual o profissional deve possuir o conhecimento técnico, competência legal e administrativa para a função. Um dos objetivos do exame médico-pericial é definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

O médico perito deve estar atento à ética particular de sua atividade. Precisa ter em mente que, ao contrário da medicina assistencial, em que o médico está sempre em estreito vínculo profissional com o paciente, o médico perito é colocado pela instituição como um juiz, devendo manter um equilíbrio adequado entre as postulações desejadas e as possibilidades da lei vigente que ele deve conhecer. Deve estar preparado para reconhecer o Direito, concedendo o que deva ser concedido, mas negar as pretensões ilegítimas, fruto de desejos pecuniários sem abrigo na lei constituída

O perito médico deve possuir competência técnica e científica. É imprescindível que detenha os conhecimentos necessários das leis, normas e portarias para que consiga o melhor desempenho em sua função. Deve agir com imparcialidade, isenção e independência; ter urbanidade e discrição; ter disciplina operacional, respeitando com rigor os prazos previamente estipulados e as formalidades pertencentes ao rol da profissão; ter senso de justiça e atuar com ética profissional.

O referenciado autor Genival Veloso cita o mestre Hélio Gomes, que ratifica a importância da especialização do médico perito: *“não basta um médico ser simplesmente um médico para que se julgue apto a realizar perícias, como não basta a um médico ser simplesmente médico para que faça intervenções cirúrgicas. São necessários estudos mais acurados, treino adequado, aquisição paulatina da técnica e da disciplina. Nenhum médico, embora eminentíssimo, está apto a ser perito pelo simples fato de ser médico. É-lhe indispensável educação médico-legal, conhecimento da legislação que rege a matéria, noção clara da maneira como deverá responder aos quesitos, prática na redação dos laudos periciais. Sem esses conhecimentos puramente médico-legais, toda a sua sabedoria será improfícua e perigosa”.*

Assim, pode-se dizer que o ato médico pericial envolve uma complexidade que normalmente não é ministrado nas escolas de medicina. O perito médico deve atuar usando a ciência do médico, mas a sabendo que, pelo que demonstramos anteriormente, a perícia envolve também a veracidade do testemunho e que todo esse ato deve ser

envolvido pela equanimidade que deve ter um juiz.

Ou seja, o campo de atuação é muito vasto, porém, em todas as áreas da sua atuação sabe-se que é de alta responsabilidade técnica, condição que requer capacitação profissional específica, pois o Perito Médico estará envolvido na regulação de direitos e benefícios das mais variadas ordens.

1 - SOBRE O CURSO

1.1. Nome

PERÍCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade Executora

Departamento de Saúde Coletiva

1.3. Coordenadação

Prof. Paulo Roberto Zétola (Coordenador)

Prof. Edevar Daniel (Vice-Cordenador)

1.4. Instituição Conveniada:

Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR

Rua João Negrão, 280 – Centro, Curitiba/PR –CEP 80010-200

Fone: (41) 3360-7400

1.5. Local de realização do curso

Presencial: Setor Saúde, rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória, CEP 80.060-240 - Curitiba PR - Fone: (41) 3360-7260– 99898-9615
periciaufpr@gmail.com

Remoto: UFPR Virtual - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da UFPR, com o intuito de favorecer o ensino remoto, através da plataforma – Moodle.

1.6. Objetivos do Curso

Geral:

Habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, nas competências e habilidades para o exercício profissional na área de perícia médica, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

Específicos:

- Capacitar e Habilitar médicos para realizar perícias cíveis, previdenciárias, trabalhistas, securitárias e administrativas em geral (funcionários públicos), entre outras;

- Preparar o médico para o exercício profissional especializado da Perícia Médica nos domínios da legislações atinentes à área e nas diversas modalidades periciais.
- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da Perícias Médicas , respeitando princípios éticos e legais.
- Formar profissionais peritos médicos habilitados a dar o suporte necessário ao poder judiciário, órgãos públicos, empresas privadas e sociedade em geral, visando a melhor solução para os litígios judiciais envolvendo questões médicas.
- Capacitar médicos para elaboração de laudos e realizar perícias judiciais, como perito do juiz ou assistente técnico das partes;
- Analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito;
- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da especialidade, respeitando princípios éticos e legais.

1.7. Linhas de pesquisa do departamento

Epidemiologia e Políticas Públicas

1.8. Programa de Pós-Graduação Stricto sensu do Departamento

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva e Mestrado Profissional em Saúde da Família

2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. Carga Horária:

O Curso possui uma carga horária total de carga horaria total de 546hs (225hs teóricas e 321hs práticas), com 43 créditos.

2.2 Justificativa

A perícia médica é considerada uma especialidade médica, em que o profissional tenha conhecimento, competência legal e administrativa para as atribuições do ato profissional.. O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros. Considerando a evolução técnica e novas exigências profissionais e sociais requeridas para que o médico possa desempenhar as atividades como medico perito, o Departamento assumiu o compromisso de desenvolver o Curso para contribuir com o aprimoramento técnico do médico, assim como as expectativas da sociedade e das demandas do mercado.

2.3 Metodologia

A turma 2025/2026 será na modalidade Presencial, as atividades didáticas serão desenvolvidas utilizando-se metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, o conteúdo é exposto através de aulas em que os alunos e professores estão fisicamente no mesmo local e ao mesmo tempo, em um ambiente físico onde alunos e professores se reúnem conforme cronograma de aulas, atividades e avaliações são realizadas em sala ou laboratório, será utilizado o método de estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico, permitindo a construção do conhecimento. Algumas atividades serão realizadas no Moodle (plataforma UFPR Virtual), onde se pretende trabalhar na utilização combinada entre o aprendizado presencial e online, modelos que mesclam momentos em que o estudante estuda em um ambiente virtual – utilizando ferramentas da educação a distância – com outros em que a aprendizagem é presencial. No processo de ensino-aprendizagem, o professor deve levar em

consideração que o conhecimento do aluno está em processo de construção e, por esse motivo, deve mobilizar o aluno e utilizar metodologias adequadas para repassar seu conhecimento e preparar o estudante na busca constante pelo conhecimento, o papel do professor é facilitar o processo de ensino-aprendizagem, não representa apenas ministrar aulas, mas estimular os aprendizes a eleger soluções relevantes para cada situação-problema. A metodologia proporcionara aos alunos o aprender a aprender com competência, ética, raciocínio crítico, responsabilidade e sensibilidade, abrangendo conceitos fundamentais às inovações dessa área de atuação, sempre com embasamento ético, legal e científico.

2.4 Público Alvo:

Médicos com registro ativo no Conselho Regional de Medicina, que atuem ou tenham interesse em atuar na área de Perícias Médicas.

2.5 Período das aulas:

- Data de Início: 14/02/2025
- Data de Fim: 27/06/2026

Aulas teóricas: sexta das 19h às 23h e sábado das 08h às 12h e das 14h as 18h, conforme cronograma das disciplinas.

2.6 Número de vagas:

50 vagas (10% bolsas)

2.7 Inscrições:

A Inscrição do candidato será realizada por edital no site do curso, através de um Processo Seletivo, que considera itens como a análise curricular do candidato, considerando a formação acadêmica e a experiência profissional como aspectos fundamentais nessa análise, se houver um número maior de inscritos que o número de vagas, o critério de seleção para matrícula, será o do maior tempo de atuação na área de Perícia Médica e na sequência o maior tempo de formado em medicina.

2.8 Matrícula

No Link disponibilizado no site da PRPPG.

2.9 Taxas

Inscrição: não há

Mensalidades: Através de contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a UFPR, num total de 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 950,00 (noventos e cinquenta reais) na forma de boleto bancário.

2.10 Avaliação da Aprendizagem

O sistema de avaliação do aluno será amplo, participativo, contínuo e informatizado. Estas informações serão obtidas por meio de avaliações realizadas pelos professores de cada área envolvida. O Aluno deve ao final do curso apresentar seu TCC no modelo de artigo científico nas normas da UFPR. Aproveitamento mínimo de 70% no conjunto das avaliações realizadas; frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina. Nas avaliações serão considerados os aspectos cognitivos, éticos e desempenho individual e coletivo. O desempenho individual será avaliado pelos professores a partir de instrumento próprio. Para certificar a conclusão do Curso será exigida a elaboração de um artigo científico.

No ambiente virtual de aprendizagem cada módulo terá atividades avaliativas em formato de questionários objetivos e fóruns para discussão de casos clínicos que contabilizarão para a nota final de cada disciplina. As atividades on-line terão critérios definidos conforme objetivo de cada disciplina e serão avaliadas utilizando-se rubricas de avaliação com feedback formativo dos tutores, com o peso de 50% para a nota da disciplina.

Nos momentos a distância a participação e a postagem das atividades computarão a frequência assíncrona dos cursistas que serão registradas pela barra de progresso da plataforma. A frequência síncrona ou presencial será registrada no plugin presença. A frequência síncrona e assíncrona será somada e cada estudante deverá registrar mínimo de 75% de presença nas atividades para aprovação.

A avaliação final é a soma das avaliações e terá como objetivo identificar a aprendizagem e a capacidade de articular os conteúdos teóricos com a prática. Outros métodos poderão ser utilizados para medir habilidades específicas, atitudes e ética.

Durante todo o processo de ensino-aprendizagem deverão ser realizadas avaliações para corrigir eventuais distorções e reforçar o que se fizer necessário.

A avaliação deve ultrapassar o senso comum de que é uma etapa “seletiva” que separa os alunos “aptos” dos “não aptos”. Ela deve ser um processo que além de “testar” também deve instruir, oferecendo feedback para que o próprio aluno consiga identificar onde precisa melhorar e quais são os seus pontos mais fortes.

2.11 Trabalho de Conclusão de Curso

O Aluno deve ao final do curso apresentar seu TCC no modelo de artigo científico nas normas da UFPR, avaliado por banca de no mínimo dois professores.

2.12 Resultados Esperados

Proporcionar a seus egressos uma formação ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

2.13 Critérios para obtenção de certificados

I - aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no conjunto das avaliações realizadas;

II - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

III - entrega e aprovação do trabalho de conclusão de curso;

IV - não possuírem pendências financeiras com o curso e/ou Fundação de Apoio;

Observação: será conferido Certificado de Aperfeiçoamento aos alunos que tenham integralizado a carga horária requerida, sendo aprovado nas disciplinas da proposta curricular, com a carga horária mínima de 90 horas e/ou não apresentar o trabalho de conclusão de curso, desde que tenha cumprido e sido aprovado em todas as disciplinas

do curso

2.14 Secretaria do curso

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória – CEP 80.060-240
– Curitiba – PR - Fone/Fax: (41) 3360-7260
Email: periciaufpr@gmail.com
Whats: (41)99898-9615

2.15 Aulas Teóricas:

Salas de aula do Setor de Ciências da Saúde, Rua Padre Camargo, 280, Alto da Glória – Curitiba/PR.

2.16 Infra-estrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental:

As atividades teóricas serão realizadas nas salas de aula do Setor Saúde da UFPR, rua Padre Camargo, 280, as atividades a distância o estudante precisa ter acesso a internet e a um computador. Haverá um período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos estudantes: a primeira semana do curso será de ambientação com apoio da tutoria.

2.17 Tutoria:

Sera realizada por médicos com atuação e conhecimento na área de Perícias Médicas. Os tutores serão responsáveis pelo acompanhamento sistemático dos alunos, colaborando no seu desenvolvimento técnico e emocional, de forma humanizada, procurando detectar dificuldades e problemas significativos neste processo de formação e providenciando apoio, encaminhamento e cuidados especializados quando necessário. Apoio aos professores na criação das atividades, acompanhamento e orientação da reescrita do pré-projeto de pesquisa, participação em reuniões com a equipe do curso e estabelecimento de comunicação constante entre com professores e alunos. As atividades serão desenvolvidas utilizando-se os fóruns no ambiente virtual e também pelas mensagens individuais da plataforma. Podem ser utilizados outros canais de comunicação, como salas de webconferência do BBB ou Jitsi, whatsapp e email. A

cada atividade a tutoria fornecerá feedbacks formativos estabelecendo vínculo e esclarecendo os pontos de dúvida.

Seu principal papel é acompanhar o aprendizado dos alunos a distância. Para desempenhar esse papel com qualidade, os tutores a distância também devem congregar algumas competências essenciais.

1. Competências na orientação

As funções de orientação envolvem a supervisão e o acompanhamento do aluno, de forma que ele possa adotar as alternativas disponibilizadas pela instituição de modo satisfatório para o seu processo de aprendizagem.

2. Competências institucionais e administrativas

As funções institucionais e de conexão aludem à própria formação do tutor, à ligação que ele estabelece entre aluno e instituição e às questões burocráticas e institucionais.

3. Competências acadêmicas

Na função acadêmica, os tutores a distância devem ser selecionados e capacitados para promover e facilitar a aprendizagem do aluno, mas de forma distinta de um professor tradicional, pois o tutor deve encontrar um meio de ajudar e reforçar o processo de autoaprendizagem, evitando a relação de dependência que ocorre quando só há transmissão da informação por parte do tutor.

2.18 Ambientação:

Há previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos estudantes: a primeira semana do curso será de ambientação com apoio da tutoria, além disso o Ambiente virtual será mostrado na aula síncrona que será realizado nos laboratórios de Informática do Setor de Saúde.

2.19 Acessibilidade Digital:

O material do curso está em produção e terá legendas em seus vídeos, além dos materiais textuais estarem aptos a leitura com leitor de telas para pessoas com baixa visão ou cegueira. Faremos, sempre que possível a tradução dos vídeos para libras solicitando apoio de intérprete de libras caso haja demanda de pessoas surdas, bem como será previsto atendimento de Tradutores Intérprete de libras nas aulas síncronas

se houver presença de pessoas surdas. O curso estará seguindo o contido no artigo 2º do DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017 e a Lei Nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e as normativas das instancias da UFPR (SIPAD).

2.20 Direitos Autorais e Patentes:

Os materiais didáticos serão compostos por tutoriais sobre as atividades avaliativas; vídeoaulas; referências bibliográficas; guia textual do conteúdo da disciplina; artigos científicos publicados em revistas de acesso aberto e selecionados pelos docentes, vídeos do youtube, trechos de filmes, textos autorais dos docentes e apresentações de slides. O curso tem o objetivo de prever a atribuição de licença aberta nos materiais didáticos/ recursos que forem desenvolvidos, respeitando as normas do LGPD, resguardados os direitos autorais pertinentes.

3 - CONTEUDO PROGRAMATICO:

3.1. MÓDULOS:

Nome	Carga horária
Introdução, Legislação, Normas e Ética Pericial	60h
Fundamentos e Areas de Atuação em Perícias Médicas	96h
Saúde e Segurança do Trabalho	72h
Perícia Médica nas Especialidades Médicas	72h
Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	54h
Atividades Práticas – Discussão de Casos, Quesitos e Redação de Laudos Periciais.	192h

3.2 - CONTEÚDO ESPECIFICO

INTRODUÇÃO, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PERICIAL (60 h)

- ✓ Código de Ética Médica
- ✓ Responsabilidade Civil do Médico
- ✓ Responsabilidade Penal do Médico
- ✓ Responsabilidade Administrativa do Médico
- ✓ CDC e o Médico
- ✓ Direito Previdenciário
- ✓ A Perícia e o Poder Judiciário
- ✓ Legislação e Perícia: Poderes, Deveres e Ônus dos Peritos, Impedimento e Suspeição.
- ✓ Legislação: CIF e OIT
- ✓ Readaptação / Reabilitação
- ✓ Avaliação de Funcionalidade

FUNDAMENTOS E AREAS DE ATUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS (96 H)

- ✓ Conceitos e Fundamentos em Perícia Médica

- ✓ Perito e Assistente Técnico
- ✓ Processo Saúde-Doença
- ✓ Perícia Administrativa (servidores públicos)
- ✓ Perícia Previdenciária (INSS)
- ✓ Perícia Trabalhista
- ✓ Perícia Médica Judicial
- ✓ Perícia securitária

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (72h)

- ✓ Interface da Medicina do Trabalho e Perícia
- ✓ Higiene do Trabalho: conceitos, técnicas, metodologias. Riscos Ocupacionais: físicos, químicos e biológicos.
- ✓ Periculosidade e Insalubridade (NR 15)
- ✓ Normas Regulamentadoras (ênfase em alguns aspectos, principalmente das NRs: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 12, 18, 24, 31, 33, 35, 36).
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO (NR7)
- ✓ Doenças Ocupacionais: Conceitos. Classificação de Schilling. Nexo Causal.
- ✓ Acidente de Trabalho – Típico, Trajeto e Doenças
- ✓ Nexo Causal e N.T.E.P
- ✓ Discussão de Casos

PERÍCIAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS (72h)

- ✓ Perícia Psiquiátrica : Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental
- ✓ Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional
- ✓ Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais
- ✓ Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget
- ✓ Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave.

- ✓ Perícia em Cirurgia Plástica:
- ✓ Perícia em Doenças Infectocontagiosas: SIDA

METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (54 h)

- ✓ Metodologia Científica: Pré -Projeto de Pesquisa
- ✓ Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica
- ✓ Metodologia Científica: Bioestatística
- ✓ Metodologia Científica: Seminário com Apresentação de Projetos de Pesquisa
- ✓ Medicina baseada em evidências e sua utilização na perícia médica

ATIVIDADES PRÁTICAS – DISCUSSÃO DE CASOS, QUESITOS E REDAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS (192 h)

- ✓ Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
- ✓ Atividades Práticas, Redação de Laudos Periciais,
- ✓ Seminário com Apresentação dos Artigos Científicos

4 - EMENTAS

4.1. INTRODUÇÃO, LEGISLAÇÃO, NORMAS E ÉTICA PERICIAL

Ementa:

A ética e a legislação na formação e atuação profissional do médico perito; Regulamentação da profissão e a ética profissional; Responsabilidade civil e penal. Respaldo legal para o exercício das atividades; Conceitos legais e técnicos; Aspectos éticos do exercício da perícia médica; Consolidação das Leis do trabalho. Prontuário médico e dever de confidencialidade. O direito à saúde e o direito da saúde no sistema normativo brasileiro. Direitos do paciente, consumidor e usuário. Instrumentos legais e responsabilidade em saúde Legislação Judicial, Trabalhista, Administrativo e Previdenciário. Honorários profissionais.

Habilidades e Competências

Proporcionar aos alunos do curso a compreensão das principais normas jurídicas incidentes sobre a atividade pericial, pois, como qualquer outra, se subordina ao ordenamento jurídico e, deste modo, o profissional deve ter a clara noção dos atos normativos que influenciam sua atividade laboral, o que norteia sua atuação no que diz respeito à ética e à moral.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1ª ed. UFPR. Curitiba

2024.

Epiphanio,E.B.; VILELA,J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

INSS. Manual Técnico de Perícia Médica Previdenciária/Instituto Nacional do Seguro Social. – Brasília, 2018.

TREZUB,C.J.; PATSIS, K.S. Perícia Médica Previdenciária. São Paulo. Ed: Juspodivm. 4^a edição, 2020.

4.2 FUNDAMENTOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

Ementa:

Definição de perícia e de perito; Relacionamento com o Juiz; Designação do perito judicial; Assistentes técnicos; Quesitos, Laudo Pericial, Provas e a prova pericial; Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Judicial; Perícia securitária; Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual; Semiologia pericial; Relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana; Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Médica Judicial; Perícia securitária.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno na compreensão das principais fundamentos sobre a atividade pericial nas áreas de Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Médica Judicial; Perícia securitária. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle

apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

ALBERTO FILHO R.P. Da Pericia ao Perito,2^a ed. Impetus, Niterói,2010

ALCÂNTARA,H.R. Perícia Médica Judicial,2^a.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro 2006

EPIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

TREZUB,C.J.; PATSIS, K.S. Perícia Médica Previdenciária. São Paulo. Ed: Juspodivm. 4^a edição, 2020

DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1^a ed. UFPR. Curitiba 2024.

4.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Ementa:

Legislação e noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde nos locais de trabalho. Higiene do trabalho, Toxicologia ambiental e ocupacional; Riscos Ocupacionais, Acidente de Trabalho, Doenças relacionadas ao Trabalho; Classificação de Schiling; Nexo Causal entre o Dano ou Doença e o Trabalho. Causa e Concausa; Aptidão para o trabalho;. Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. Legislação sobre insalubridade, periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual e municipal. Portarias vigentes, relativas à higiene e segurança do trabalho

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno na área de Saúde e Segurança no Trabalho relacionados a Perícia Médica. Capacitar o aluno na compreensão do Nexo Causal. Causa e Concausa; Aptidão para o trabalho;. Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

- BARBOSA FILHO, A.N. Segurança do trabalho na Construção Civil. São Paulo. Atlas. 2015.
- DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1^a ed. UFPR. Curitiba 2024.
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/ OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 580 p. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
- MATTOS, U.A.O; MÁSCULO, F. S. (Orgs). Higiene e segurança do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- ZETOLA, P.R. Tratado de Gestão em Saúde do Trabalhador. 1^a ed. Ed Ergo - 2019

4.4 PERÍCIA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS

Ementa:

Perícia Psiquiátrica: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental; Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional; Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais; Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget; Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave; Perícia em Cirurgia Plástica; Perícia em

Doenças Infectocontagiosas.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno nos temas mais prevalentes e as metodologias periciais nas diversas especialidades médicas e médico-cirúrgicas.. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

ABDALLA-FILHO, ELIAS. Psiquiatria forense de Taborda. – 3. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2016.

EPIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

LÓPEZ,M. As Bases do Diagnóstico Clínico. Rio de Janeiro. Revinter, 5^a.ed., 2004

MENDES, R. Patologias do Trabalho. Atheneu, 3^a ed. 2013.

PORTO C.C. Semiologia Médica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan 4^a.Ed.2001

4.5 METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Ementa:

Métodos e técnicas para aquisição de novos conhecimentos. Fundamento, modalidade e etapas da pesquisa e do trabalho científico. Métodos e técnicas para a elaboração de trabalhos científicos. Tipos, características e composição estrutural.

Citações bibliográficas. Aprimoramento da capacidade de pensar, ler e estudar. Métodos e técnicas de leitura, análise e interpretação de textos científicos. Produção de textos utilizando a linguagem científica. Diferentes tipos de textos. Elaboração de fichas de leitura, resumos normas de referência. Normas da ABNT. Medicina Baseada em Evidências.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno para elaboração do TCC (artigo científico) em temas relacionados a Perícia Médica, conforme normas da UFPR. Elaboração e realização de projetos de pesquisas, de pesquisas e de produção de textos científicos. Desenvolvimento de habilidades de reflexão e análise acerca dos aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos e no processo de produção do conhecimento.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

Bibliografia:

- FLEURY, A. et al. Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações. 3^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2018
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6^a ed. São Paulo: Atlas. 2017.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. Fundamentos de Metodologia Científica. 8^a ed. São Paulo: Atlas. 2017

MARCONI, Marina de A. Fundamentos de Metodologia científica. São Paulo: Editora Atlas – 6ª edição, 2006.

POPPER, Karl. A Lógica da Pesquisa Científica. São Paulo: Editora Cultrix, 2007.

SAKAMOTO, C. K.; SILVEIRA, I. O. Como fazer projetos de Iniciação científica. São Paulo: Paulus. 2014

TURRONI, J. B.; MELLO, C. H. P. Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. 2012

4.6 DISCUSSÃO DE CASOS, QUESITOS E REDAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS

Ementa:

Discussão de casos, conceitos técnicos, normativos e práticos na redação e elaboração de Laudos em Perícias judiciais e extrajudiciais. Discussão de casos periciais; elaborar, montar e redigir laudos periciais, responder e elaborar quesitos, estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância síncronos e assíncronos, na plataforma UFPR Virtual.

Habilidades e Competências

Capacitar os alunos na elaboração e redação de trabalhos periciais de forma eficaz e concisa, responder e elaborar quesitos. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Atividades em grupo (máximo 5 alunos) com supervisão direta; A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem por equipes, por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Bibliografia:

ALBERTO FILHO R.P. Da Pericia ao Perito,2aed. Impetus, Niterói,2010

ALCÂNTARA,H.R. Perícia Médica Judicial,2ª.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro

2006

EPIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

ROMEIRO, V.R. Legislação Médica ,FACS, Pouso Alegre 2002

OYHON SIDOU,J.M. Processo Civil Comparado,1ed.Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997

COUTO FILHO,A.F. Instituições de Direito Medico,2aed.Rio de Janeiro Lumen Juris, 2010

4.7 TUTORIA

Ementa:

Acompanhamento sistemático dos alunos, colaborando no seu desenvolvimento técnico e emocional, de forma humanizada, procurando detectar dificuldades e problemas significativos neste processo de formação e providenciando apoio, encaminhamento e cuidados especializados quando necessário. Apoio aos professores na criação das atividades, acompanhamento e orientação da reescrita do pré-projeto de pesquisa, participação em reuniões com a equipe do curso e estabelecimento de comunicação constante entre com professores e alunos.

Habilidades e Competências

Desenvolver no estudante a capacidade de utilizar seus conhecimentos aliados aos recursos e ferramentas disponíveis para solucionar qualquer questão que lhe vier à mão. Saber ler e escrever para compreensão do conteúdo.

Metodologia:

As atividades serão desenvolvidas utilizando-se os fóruns no ambiente virtual e também pelas mensagens individuais da plataforma. Podem ser utilizados outros canais de comunicação, como salas de webconferência do BBB ou Jitsi, whatsapp e email. A cada atividade a tutoria fornecerá feedbacks formativos estabelecendo vínculo e esclarecendo os pontos de dúvida.

Bibliografia:

- CHAVES, E. Conceitos básicos: educação a distância. EdutecNet: Rede de Tecnologia da Educação. Disponível em <http://www.edutecnet.com.br>
- GROOPMAN, Jerome E. Como os médicos pensam. Rio de Janeiro: Agir, 2008.
- LITTO, F. M, FORMIGA, M. (Orgs.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p. 39-46.
- LUCENA, C.; FUKS, H. A educação na era da internet. Rio de Janeiro: Clube do Futuro, 2000.

5 - CRONOGRAMA DE AULAS - V TURMA/2025

Aulas presenciais na sexta da 19h às 22h e sábado das 08h às 18h, na rua Padre Camargo, 280 – Alto da Glória – Curitiba/PR.

MÓDULO I

Sexta - 14/02/2025 das 19h às 22h

Abertura do Curso

Prof. Edevar Daniel

Palestra Campo de Atuação do Médico Perito.

Prof. Geraldo Celso Rocha

Sabado - 15/02/2025 das 08h às 12h

Ambientação - UFPR Virtual – Atividade Prática no Moodle.

Profa. Nathália Savione Machado

Sabado - 15/02/2025 das 14h às 18h

Exercício da Especialidade, Prova Pericial e Honorários Médicos.

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO II

Sexta - 14/03/2025 das 19h às 22h

Perícia Médica - Legislação e Fundamentos.

Prof. Geraldo Celso Rocha

Sabado - 15/03/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Trabalhista

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO III

Sexta - 11/04/2025 das 19h às 22h

Legislação e Considerações Éticas em Perícias Médicas, Erro Médico.

Prof. Mario Martins

Sabado - 12/04/2025 das 08h às 18h

Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa do Médico Perito.

Prof. Jorge Rufino Ribas Timi

MÓDULO IV

Sexta - 09/05/2025 das 19h às 22h

Perícia Judicial - Interface da Justiça com a Perícia Médica

Prof. Luiz Henrique Miranda

Sabado - 10/05/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Judicial

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO V

Sexta - 13/06/2025 das 19h às 22h

Perícia Médica Administrativa

Prof. Rafael Garcia de Paula

Sabado - 14/06/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Previdenciária

Prof. Cláudio José Trezub

MÓDULO VI

Sexta - 04/07/2025 das 19h às 22h

Medicina do Tráfego para a Perícia Médica

Profa. Flávia Regina Guimarães Carneiro Almeida

Sabado - 05/07/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Securitária

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO VII

Sexta - 08/08/2025 das 19h às 22h

Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Profa. Solena Ziemer Kusma Fidalski

Sabado - 09/08/2025 das 08h às 18h

Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Profa. Solena Ziemer Kusma Fidalski

MÓDULO VIII

Sexta - 12/09/2025 das 19h às 22h

Perícia Médico Legal.

Prof. Carlos Alberto Peixoto Baptista

Sabado - 13/09/2025 das 08h às 18h

Perícia Médico Legal.

Prof. Carlos Alberto Peixoto Baptista

MÓDULO IX

Sexta - 10/10/2025 das 19h às 22h

Assistência Técnica: Atribuições, Fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos.

Prof. Diogo Rafael Polanski

Sabado - 11/10/2025 das 08h às 18h

Assistência Técnica: Atribuições, Fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos.

Prof. Diogo Rafael Polanski

MÓDULO X

Sexta - 07/11/2025 das 19h às 22h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Cláudio José Trezub

Sabado - 08/11/2025 das 08h às 18h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Cláudio José Trezub

MÓDULO XI

Sexta - 05/12/2025 das 19h às 22h

Higiene do Trabalho: Conceitos, Técnicas, Metodologias. Riscos Ocupacionais, Toxicologia e Ergonomia.

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

Sabado - 06/12/2025 das 08h às 18h

Higiene do Trabalho: Conceitos, Técnicas, Metodologias. Riscos Ocupacionais, Toxicologia e Ergonomia.

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

MÓDULO XII

Sexta - 06/02/2026 das 19h às 22h

Normas Regulamentadoras, Legislação e Segurança do Trabalho nas Perícias Trabalhistas

Prof. Rodrigo Meister de Almeida

Sabado - 07/02/2026 das 08h às 18h

Normas Regulamentadoras, Legislação e Segurança do Trabalho nas Perícias Trabalhistas

Prof. Rodrigo Meister de Almeida

MÓDULO XIII

Sexta - 06/03/2026 das 19h às 22h

Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais: Conceitos, Classificação de Schilling, Nexo Causal.

Prof. Raffaello Popa Di Bernardi

Sabado - 07/03/2026 das 08h às 18h

Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais: Conceitos, Classificação de Schilling, Nexo Causal.

Prof. Raffaello Popa Di Bernardi

MÓDULO XIV

Sexta - 27/03/2026 das 19h às 22h

Perícia em Psiquiatria: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Simulação e Alienação Mental.

Prof. Carlos Augusto Maranhão de Loyola

Sabado - 28/03/2026 das 08h às 18h

Perícia em Psiquiatria: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Simulação e Alienação Mental.

Prof. Carlos Augusto Maranhão de Loyola

MÓDULO XV

Sexta - 24/04/2026 das 19h às 22h

Perícia em Ortopedia: Principais Patologias de Ordem Pericial LER/DORT, Semiologia Ortopédica, Exames de Imagem.

Prof. Eduardo Tosta Garschagen

Sabado - 25/04/2026 das 08h às 18h

Perícia em Ortopedia: Principais Patologias de Ordem Pericial LER/DORT, Semiologia Ortopédica, Exames de Imagem.

Prof. Eduardo Tosta Garschagen

MÓDULO XVI

Sexta - 08/05/2026 das 19h às 22h

Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave.

Prof. Edevar Daniel

Sabado - 09/05/2026 das 08h às 18h

Perícia em Otorrinolaringologia: Patologias Auditivas, Audiometria, Surdez, Voz Profissional.

Profa. Flávia Regina Guimarães Carneiro Almeida

MÓDULO XVII

Sexta - 29/05/2026 das 19h às 22h

Perícia Médica em Cirurgia Plástica

Profa. Maria Cecilia Closs Ono

Sabado - 30/05/2026 das 08h às 12h

Perícia Médica em Dermatologia

Profa. Kátia Sheylla Malta Purim

Sabado - 30/05/2026 das 14h às 18h

Perícia Médica em Doenças Infecciosas

Profa. Sonia Mara Raboni

MÓDULO XVIII

Sexta - 26/06/2026 das 19h às 22h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Edevar Daniel

Sabado - 27/06/2026 das 08h às 18h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Edevar Daniel

6 - PROFESSORES

EDEVAR DANIEL

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1987), Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT, Cardiologista com Título de Especialista pela SBC, Especialização em Saúde Coletiva pela PUC/PR, Mestrado em Medicina Interna pela UFPR. Médico Perito da Prefeitura Municipal de Curitiba com experiência em Assistência Técnica e Perito Judicial. Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná. Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e de Perícias Médicas da UFPR. Coordenador da UNASUS/UFPR. Diretor da Escola de Saúde Pública da SESA/PR. Coordenador do Curso de Medicina da UFPR.

PAULO ROBERTO ZÉTOLA

Médico do Trabalho e Médico do Esporte, Mestre em Ergonomia, MBA em Gestão Executiva em Saúde, Ex-Presidente da APAMT gestão 2013/2014 e 2015/2016, Diretor da ANAMT. Conselheiro fiscal gestão 2017/2019. Coordenador da Comissão Técnica de Gestão em Saúde do Trabalhador. Professor da Graduação de Medicina da UFPR e Professor da Pós-Graduação de Medicina do Trabalho. Ex-Gerente de Saúde e Condições do Trabalho da RENAULT do Brasil e Consultor América Latina. Diretor da empresa Prevline consultoria em Saúde. Autor e Organizador do Livro Tratado de Gestão em Saúde do Trabalhador, Editora Ergo 2019.

JOÃO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY

Médico do Trabalho titulado pela ANAMT/AMB. Professor da Universidade Federal do Paraná UFPR. Mestre em Clínica Médica. Doutor em Engenharia de Produção. Ex-presidente da APAMT na gestão 1987-1988. Vice-presidente da APAMT na gestão 2017-2018. Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho da UFPR.

FLÁVIA REGINA GUIMARÃES CARNEIRO ALMEIDA

Médica formada pela UFPR, Otorrinolaringologista, Médica do Tráfego, Médica do

Trabalho, com especialização em Medina Legal e Perícias Médicas e complementação especializada em Otoneurologia Clínica e em Medicina do Sono. Professora convidada nas pós-graduações em Perícias Médicas e Medicina do Trabalho da UFPR e na pós-graduação em Medicina Legal e Perícias Médicas da FCMSCSP.

GERALDO CELSO ROCHA

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1980), Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003), atualmente é Médico Perito – FGM/IdeML, com o título de especialista em Medicina Legal e Perícia Médica (2012), Título de Especialista em Medicina do Trabalho (2012), Professor convidado de Pós graduação em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas UFPR, Professor convidado na Escola da Magistratura em Direito do trabalho e previdenciário, Professor Convidado de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (UNOESC, UNIDAVI e URI). Fundador Presidente – Tribunal de Mediação e Arbitragem.

SOLENA ZIEMER KUSMA FIDALSKI

Graduação em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001), Doutora em Odontologia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011), área de Concentração em Saúde Coletiva, possui mestrado em Epidemiologia e Saúde Coletiva pela University College London (UCL – Londres, 2004,). Professora Adjunta no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Permanente do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da UFPR, experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia e Promoção da Saúde.

CLÁUDIO JOSÉ TREZUB

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Paraná (1974). Atualmente é professor em pós graduação convidado para pós graduação na Universidade Federal do Paraná, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica, em Medicina do Trabalho e em Clínica Médica, atuação na área de

Medicina, com ênfase em PERÍCIA MÉDICA. Ex Presidente da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas PR, e membro da Câmara Técnica de Perícia Médica do Conselho Regional de Medicina do PR (CRMPR).

JORGE RUFINO RIBAS TIMI

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1980), graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2000), mestrado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1992) e doutorado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1998). Professor Associado de Cirurgia Vascular da Universidade Federal do Paraná, Professor de Mercado de Trabalho e Responsabilidade Legal do Médico da Universidade Federal do Paraná. Atua na área de Direito Médico. Principais temas de interesse: Cirurgia endovascular; trombose venosa; ética médica, responsabilidade ética e legal do médico; perícia médica; direitos do paciente.

CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA

Graduação em Medicina – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1982); Residência em Clínica Médica – Hospital São Lucas – Curitiba/PR (1983); Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica pela AMB/ABMLPM; Especialista em Psiquiatria pela AMB/ABP; Especialização em Metodologia do Ensino Superior – PUCPR (1984); Especialização em Ética/Filosofia – UFPR (1991); Especialização em Saúde Mental, Psicopatologia e Psicanálise – PUCPR (2006); Especialização em Psiquiatria (2010) – UPPR; Pós Graduação em Avaliação do Dano Corporal pós Traumático – INML – U. Coimbra/PT (2009); Mestrado em Educação – Ética Médica – PUCPR (1999). Palavras-chave: Medicina Legal, Psiquiatria, Saúde Mental, Dano Corporal, Ética, Bioética, Ciências Forenses.

EDUARDO TOSTA GARSCHAGEN

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2004), Residência em Ortopedia e traumatologia pela UFPR (2005 a 2007)

KÁTIA SHEYLLA MALTA PURIM

Médica dermatologista, Doutora em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Titular do Curso de Medicina da Universidade Positivo (UP).

RAFFAELLO POPA DI BERNARDI

Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1997), graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2007), especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2011) e mestrado em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Paraná (2005). Atualmente é Coordenador de Atenção Integral à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

RAFAEL GARCIA DE PAULA

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, com especializações em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas pela mesma instituição. Possui ainda pós-graduação em Valoração do Dano Corporal pela Universidade de Coimbra e curso de aperfeiçoamento em Saúde Mental e Trabalho pelo instituto SEDES Sapientiae/SP. Atualmente, exerce a função de Médico Perito/SIASS e é Chefe da Seção de Avaliação e Perícias em Saúde da UFPR e atua como professor/tutor da pós-graduação em Perícia Médica e Medicina do Trabalho da UFPR.

DIOGO RAFAEL POLANSKI

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2006). Pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Universidade Federal do Paraná (2012). Médico do Trabalho do Hospital das Clínicas da UFPR. Experiência na área de Medicina do Trabalho, Perícias Médicas trabalhistas como médico perito nomeado pelo juiz e assistência técnica.

MARCELO DE OLIVEIRA

Graduação em medicina pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná (1995), com especialização em medicina do trabalho pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000) e titulação pela ANAMT/AMB. Médico do trabalho com atuação na Seção de

Avaliação e Perícias em Saúde da UFPR e atualmente na Unidade de Saúde do Trabalhador da instituição.

CHARYSE ALICE MATTUELLA OTSUKA

Graduada em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2209), com especializações em Medicina do Trabalho pela Universidade Federal do Paraná e especialização em Perícias Médicas pela Faculdade UNIMED. Atualmente exerce a função de Médica Perita/SIASS, coordenadora do PCMSO de uma multinacional do ramo agrícola e atua como tutora da pós-graduação em Perícia Médica da Universidade Federal do Paraná.

RUI BOCCHINO MACEDO

Graduação em Medicina pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2003), especialização em Saúde do Trabalhador pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2005) e mestrado em Planejamento e Governança Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR (2013). Atualmente é Médico do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná e Professor dos Cursos de Graduação de Medicina da Centro Universitário de Pinhais - UNIFAPI e PUCPR e dos cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da PUCPR e da UTFPR.

OBS: Serão convidados professores externos conforme o tema a ser ministrado.

7- ARTIGO CIENTÍFICO (TCC)

O Artigo Científico apresenta uma investigação científica em todas as suas fases fundamentais: um problema digno de ser pesquisado, os objetivos, materiais e métodos de pesquisa, a análise e as considerações sobre a investigação. É, então, um texto dissertativo que busca apresentar à comunidade científica e leitora um estudo novo em dada área de conhecimento.

Esse gênero pode ser de dois tipos principais. O artigo de divulgação, também chamado de **artigo original**, é aquele que traz um tema novo ou uma metodologia nova, apresentando essa novidade na forma de um estudo completo e que, assim, poderá ser replicado (repetido) futuramente (inclusive pelo leitor, se for o caso). Ele pode ser teórico, ou empírico (ou seja, baseado em dados coletados pelo autor ou autora). Já o **artigo de revisão** trabalha com estudos já publicados, analisando e discutindo essas contribuições anteriores sob uma nova ótica ou ponto de vista a ser considerado.

O artigo apresenta uma introdução que contextualiza a área temática e o problema específico investigado. O problema é exposto acompanhado dos objetivos de sua investigação. O texto também traz uma revisão de literatura e fundamentação teórica, as quais podem vir em seções próprias ou diluídas na introdução. A seguir, o artigo descreve os materiais e os métodos usados para conduzir a investigação do problema, e expõe os resultados e sua devida discussão. Após isso, é apresentada a conclusão, que responde diretamente ao problema investigado (para mais sobre cada um desses elementos). A isso se segue a lista de referências bibliográficas e, se necessário, apêndices e anexos.

Observe que mesmo o artigo de revisão, descrito anteriormente, tem um problema central de análise naquela dada literatura, bem como métodos específicos para a análise do material (isto é, os estudos anteriores revisados) e respectivas conclusões sobre o que for dissertado na análise.

Além da estrutura vista, é convenção incluir no artigo, após o título e identificação do autor, um resumo com palavras-chave adequadas para a correta indexação do texto. O resumo geralmente deve ser tanto em língua portuguesa quanto em uma língua estrangeira. Alguns periódicos solicitam o resumo em dois idiomas estrangeiros, outros

delimitam o número de palavras-chave em até 5 ou até 6, outros pedem tradução também do título, entre outras variações. Assim, é sempre preciso verificar as diretrizes para autores do periódico específico em questão.

NORMAS DA UFPR

O Manual de Normalização de Documentos Científicos - UFPR é um guia detalhado para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos nos padrões das normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A obra está disponível na versão digital completa e também na versão impressa nas bibliotecas. Ver no <https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/SD - UFPR

<http://www.cometica.ufpr.br/> fone: 3360-7259

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Res. CNS n.º 196/96, II.4).

ORIENTAÇÕES BÁSICAS NA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O artigo é a apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão. O objetivo fundamental de um artigo é o de ser um meio rápido e sucinto de divulgar e tornar conhecidos, através de sua publicação em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e as principais dificuldades encontradas no processo de investigação ou na análise de uma questão. Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos: podem fazer

parte quer de questões que historicamente são polemizadas, quer de problemas teóricos ou práticos novos.

TÍTULO

Deve compreender os conceitos-chave que o tema encerra, e ser numerado para indicar, em nota de rodapé, a finalidade do mesmo.

AUTOR (ES):

O autor do artigo deve vir indicado do centro para a margem direita. Caso haja mais de um autor, os mesmos deverão vir em ordem alfabética, ou se houver titulações diferentes deverão seguir a ordem da maior para a menor titulação. Os dados da titulação de cada um serão indicados em nota de rodapé através de numeração ordinal.

EPÍGRAFE

É um elemento facultativo, que expressa um pensamento referente ao conteúdo central do artigo.

RESUMO e ABSTRACT

Texto, com uma quantidade predeterminada de palavras, onde se expõe o objetivo do artigo, a metodologia utilizada para solucionar o problema e os resultados alcançados. O Abstract é o resumo traduzido para o inglês, sendo que alguns periódicos aceitam a tradução em outra língua.

PALAVRAS-CHAVE e KEYWORDS

São palavras características do tema que servem para indexar o artigo, até 6 palavras.

CORPO DO ARTIGO:

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo da Introdução é situar o leitor no contexto do tema pesquisado,

oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram o autor a tal investigação para, em seguida, apontar as questões de pesquisa para as quais buscará as respostas. Deve-se, ainda, destacar a Metodologia utilizada no trabalho. Em suma: apresenta e delimita a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e a metodologia utilizada no estudo (como).

2. DESENVOLVIMENTO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:

Nesta parte do artigo, o autor deve fazer uma exposição e uma discussão das teorias que foram utilizadas para entender e esclarecer o problema, apresentando-as e relacionando-as com a dúvida investigada;

Apresentar as demonstrações dos argumentos teóricos e/ ou de resultados que as sustentam com base dos dados coletados;

Neste aspecto, ao constar uma Revisão de Literatura, o objetivo é de desenvolver a respeito das contribuições teóricas a respeito do assunto abordado.

O corpo do artigo pode ser dividido em itens necessários que possam desenvolver a pesquisa. É importante expor os argumentos de forma explicativa ou demonstrativa, através de proposições desenvolvidas na pesquisa, onde o autor demonstra, assim, ter conhecimento da literatura básica, do assunto, onde é necessário analisar as informações publicadas sobre o tema até o momento da redação final do trabalho, demonstrando teoricamente o objeto de seu estudo e a necessidade ou oportunidade da pesquisa que realizou.

Quando o artigo inclui a pesquisa descritiva apresentam-se os resultados desenvolvidos na coleta dos dados através das entrevistas, observações, questionários, entre outras técnicas.

3. CONCLUSÃO

Após a análise e discussões dos resultados, são apresentadas as conclusões e as descobertas do texto, evidenciando com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontadas ao longo da discussão do assunto.

Neste momento são relacionadas às diversas idéias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa.

Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo, apresentados na Introdução, onde não se permite que nesta seção sejam incluídos dados novos, que já não tenham sido apresentados anteriormente.

4. REFERÊNCIAS:

Referências são um conjunto de elementos que permitem a identificação, no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diferentes tipos de materiais. As publicações devem ter sido mencionadas no texto do trabalho e devem obedecer as Normas da ABNT 6023/2000. Trata-se de uma listagem dos livros, artigos e outros elementos de autores efetivamente utilizados e referenciados ao longo do artigo.

Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos, Modelos e exemplos de referências segundo a ABNT NBR 6023:2020, APA e Vancouver da UFPR :
https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf

5. LINGUAGEM DO ARTIGO:

Tendo em vista que o artigo se caracteriza por ser um trabalho extremamente sucinto, exige-se que tenha algumas qualidades: linguagem correta e precisa, coerência na argumentação, clareza na exposição das idéias, objetividade, concisão e fidelidade às fontes citadas. Para que essas qualidades se manifestem é necessário, principalmente, que o autor tenha um certo conhecimento a respeito do que está escrevendo.

Quanto à linguagem científica é importante que sejam analisados os seguintes procedimentos no artigo científico:

- Impessoalidade: redigir o trabalho na 3^a pessoa do singular;
- Objetividade: a linguagem objetiva deve afastar as expressões: “eu penso”, “eu

acho”, “parece-me” que dão margem a interpretações simplórias e sem valor científico;

- Estilo científico: a linguagem científica é informativa, de ordem racional, firmada em dados concretos, onde pode-se apresentar argumentos de ordem subjetiva, porém dentro de um ponto de vista científico;
- Vocabulário técnico: a linguagem científica serve-se do vocabulário comum, utilizado com clareza e precisão, mas cada ramo da ciência possui uma terminologia técnica própria que deve ser observada;
- A correção gramatical é indispensável, onde se deve procurar relatar a pesquisa com frases curtas, evitando muitas orações subordinadas, intercaladas com parênteses, num único período. O uso de parágrafos deve ser dosado na medida necessária para articular o raciocínio: toda vez que se dá um passo a mais no desenvolvimento do raciocínio, muda-se o parágrafo.
- Os recursos ilustrativos como gráficos estatísticos, desenhos, tabelas são considerados como figuras e devem ser criteriosamente distribuídos no texto, tendo suas fontes citadas em notas de rodapé.

Para a redação ser bem concisa e clara, não se deve seguir o ritmo comum do nosso pensamento, que geralmente se baseia na associação livre de idéias e imagens. Assim, ao explanar as idéias de modo coerente, se fazem necessários cortes e adições de palavras ou frases. A estrutura da redação assemelha-se a um esqueleto, constituído de vértebras interligadas entre si. O parágrafo é a unidade que se desenvolve uma idéia central que se encontra ligada às idéias secundárias devido ao mesmo sentido. Deste modo, quando se muda de assunto, muda-se de parágrafo.

Um parágrafo segue a mesma circularidade lógica de toda a redação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Convém iniciar cada parágrafo através do tópico frasal (oração principal), onde se expressa a idéia predominante. Por sua vez, esta é desdobrada pelas idéias secundárias; todavia, no final, ela deve aparecer mais uma vez. Assim, o que caracteriza um parágrafo é a unidade (uma só idéia principal), a coerência (articulação entre as idéias) e a ênfase (volta à idéia principal).

A condição primeira e indispensável de uma boa redação científica é a clareza

e a precisão das idéias. Saber-se-á como expressar adequadamente um pensamento, se for claro o que se desejar manifestar. O autor, antes de iniciar a redação, precisa ter assimilado o assunto em todas as suas dimensões, no seu todo como em cada uma de suas partes, pois ela é sempre uma etapa posterior ao processo criador de idéias.

REVISÃO FINAL E ENTREGA DO TCC NA SECRETARIA DO CURSO:

Revise os aspectos obrigatórios de formatação do TCC:

- ✓ Itens do Checklist: Capa/marca d água; Folha de Rosto; Resumo; Abstract; Sumário; Corpo do Trabalho; Referencias.
- ✓ Corpo do Trabalho: 1. Introdução (Diagnóstico situacional, problema, justificativa, objetivo); 2. Método; 3. Revisão de Literatura; 4. Resultados/Discussão; 5. Considerações finais.
- ✓ Revise: a redação científica (pontuação/acentuação/gramatical) e as Normas ABNT.
- ✓ Postar a versão final: Modelo de TCC/UFPR e que esteja de acordo com as "Normativas da UFPR". Obs. os trabalhos que não atendem as Normativas UFPR são recusados e retornam para ajustes.
- ✓ Os itens obrigatórios são aqueles que a Biblioteca/SIBI/UFPR irá verificar, se não atender são devolvidos.

ATENÇÃO

Atentar a ortografia, acentuação, normas ABNT. Como já foi informado os TCC são enviados ao Sistema de Bibliotecas UFPR, a qual revisa os itens e formatos obrigatórios. A obtenção da Certificação depende deste processo. Siglas não devem constar no título e no resumo ;

1. Palavras chave devem ser descritores em Ciências da saúde (a maioria preferencialmente): entrar no DeCS;
2. Para indicar as palavras chave é fundamental utilizar pelo menos 3 descritores do DeCS e outras palavras que definam o tema estudado. Vá ao Descritores em Ciências da Saúde - DeCS, acesse a Consulta ao DeCS

3. Se apresentar dificuldades, orientamos procurar um profissional para a formatação.

MODELO DE CAPA PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

NOME DO ALUNO

TÍTULO

CURITIBA

Ano

MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

NOME DO ALUNO

TÍTULO

Artigo apresentado a Especialização em Perícias Médicas, do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a):

CURITIBA

Ano

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALBERTO FILHO, Reinaldo Pinto. Da perícia ao perito. Niterói, Impetus, 2008.
2. ALCANTARA, H. R. de. Perícia Médica Judicial Ed. Guanabara Koogan, 2006
3. ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 8ª ed, São Paulo, Forense, 2002, p. 252
4. *American Conference of Governmental Industrial Hygienists – ACGIH*, TLVs and BEIs based on the Documents - *Threshold Limit Values*. 2022. Livreto impresso.
5. BASTOS, A.F., Palhares, F.A.B., Monteiro, A.C.C. (coords.). Medicina Legal para não legistas. Campinas: Copola, 1998.
6. BOUCHARDET FC, Silva BR, Carvalho CM, Silva WF, Santos WB. Avaliação do dano corporal pós-traumático: metodologia europeia aplicada ao contexto brasileiro. Belo Horizonte: Mazza; 2010. 168 p.
7. BRANDMILLER, P.A. Perícia Judicial em Acidentes e Doenças do Trabalho. São Paulo: Senac, 1996.
8. BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114 Brasília/DF – Brasil 2001. Disponível para acesso e download em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf.
9. BRASIL. FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional – NHO de Avaliação da Exposição Ocupacional. Disponível em <https://sistemaeso.com.br/blog/seguranca-no-trabalho/normas-de-higiene-ocupacional-nho-da-fundacentro>.
10. BRASIL. Ministério da Previdência. Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. nov. 2022. Disponível em https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps112022_final.pdf.
11. BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Normas Regulamentadoras. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>.
12. BUONO NETO, A; BUONO, E.A. Perícias Judiciais na Perícias Médicas. Ed. Ver. Ampl. São Paulo, LTR, 2008.
13. BURNIER Júnior, J.P. Teoria Geral da Prova. São Paulo: Edicamp, 2001.
14. CAMBRAIA RF. Perícias médicas teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan P; 2009. Perícia médica judicial cível; p. 218-26.
15. CAMPOS, M.L.; MENDONZA, C; MOURA, G; MELO, R.B. Compêndio de Medicina

16. CAMPOS, R. A. de C.; OLIVEIRA, L. R. M. de. Os laudos periciais nas ações judiciais por alegado erro médico: uma análise crítica. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 105, p. 319-354, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67904> Acesso em: 2 nov. 2022.
17. CARVALHAIS, C.C.J., Petroni, P.M.C. Medicina e Direito — Notas Introdutórias. 1.º Fascículo. São Paulo: Biosintética, 1998.
18. CARVALHO, H. V. de. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1992. CROCE, D. Manual de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1998.
19. CARVALHO, H.V. de et al. Compêndio de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 1992
20. CARZINO SR, TREZUB CJ. Perícia médica e servidores dos estados e municípios. perícia médica: estabelecendo nexo avaliando danos e constatando incapacidade. Dantas RA, organizador. São Paulo: LTr Editora; 2010. 200 p.
21. CAVALCANTI, Ana Paula Chedid. Impacto da perícia na decisão sentencial trabalhista na área de saúde. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
22. COLACIOPPO, S. Manual de Higiene e Toxicologia Ocupacional da ABHO, 1ª. Edição. 2020. Download livre.
23. Contribuições para a discussão trabalhista, previdenciária, administrativa e médica legal. Editora UFS – SERCORE. Aracaju, 2009. ISBN 978-85-7822-106-5.
24. Coordenação geral de serviços previdenciários I. Manual de perícia médica da previdência social. 3ª ed. Brasília: Ministério da previdência e assistência social; 1993.
25. CORDIOLI AV, Zimmermann Hz et al. Rotina de avaliação do estado mental. 2004. Disponível em:
26. COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. Medicina Legal e criminalística. Brasília, DF: Vestcon, 2012.
27. Croce D, Croce Júnior D. Manual de medicina legal. 4ª ed. São Paulo: Saraiva; 1998.
28. DANTAS, R.A.A. (org) Perícia Médica: Estabelecendo nexo, avaliando danos e constatando incapacidade. Editora LTR. São Paulo, 2010. ISBN 978-85-361-1603-7.
29. DANTAS, R.A.A.; ROGRIGUES,T.M.A.; NASCIMENTO,J.A. (orgs) Perícia Médica:
30. DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento – ed. 17 – Salvador: Jus Podivm, 2015.
31. DIDIER JR, Fredie., BRAGA, Paulo Sarno., OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. 2 v. 2ª ed. Bahia: Jus Podiuvm. 2008.
32. DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória.13 ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2018 – Volume 2. p. 329.

33. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 3 v. 6^a ed. São Paulo: Malheiros. 2009.
34. EPIPHANIO, Emilio Bicalho; VILELA, Jose Ricardo de Paula Xavier. Perícias médicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
35. ESPÍNDULA, A. Perícia Criminal e Cível. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.
36. FANTAZZINI, M. coord. Técnicas de avaliação de agentes ambientais. Manual SESI. DF, 2007. ISBN 978-85-7710-086-6.
37. FRANÇA GV. Flagrantes médico-legais vii. Recife: EDUPE; 2004. 242 p.
38. FRANÇA, G.V. de. Medicina legal / Genival Veloso de França. 11. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2017.
39. FRANÇA, J.L. et al. Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas. 5.a ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
40. GALVÃO, L. C. C. Medicina Legal. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2008.
41. GOMES JC. Perícia médica. Brasília: CFM; 2008. Perícia judicial; p. 111-36.
42. GOMES, H. Medicina Legal. 12.a ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.
43. GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.
44. GRINOVER, Ada Pellegrini; SCARANCE FERNANDES, Antonio; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 8^a ed, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004, p. 141.
45. HÉRCULES,H.C. Medicina Legal-atlas e texto. Rio de Janeiro:Editora Atheneu,2005 FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B.,
46. HORVARTH Júnior, M. Direito Previdenciário. 6.a ed. São Paulo: Quartie Latin, 2006.
47. HOUAISS, A. Dicionário eletrônico. versão 1.0, dezembro de 2001.
48. INSS. Manual técnico de perícia previdenciária. Brasília: INSS; 2018. 132 p.
49. KRYMCHANTOWSKY A. et al. Medicina Legal. 7.a ed. São Paulo:Ed. Impetus, 2006.
50. LEAL, LPFF; MILAGRES, A. A importância do laudo pericial médico na formação do entendimento do juízo. Revista Saúde, Ética & Justiça. v.17, n.2, p. 82-90, 2.012.
51. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 9^a ed. São Paulo: LTr. 2011.
52. LIGEIRO, J. Ferramentas de avaliação ergonômica em atividades multifuncionais: a contribuição da ergonomia para o design de ambientes de trabalho. Trabalho de conclusão de Curso de Pós-graduação em Design da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Bauru, SP, 2010.
53. Manual de Perícia Médica da Previdência Social versão 2 – 31out 2002: disponível em<<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/restritos/90/pericia/cap02.htm#CP2REQUISICO8>>. Acessado em 03 ago. 2015 – 15:33hs)

54. MARANHÃO, O.R. Curso Básico de Medicina Legal. 8.a ed. São Paulo:Malheiros, 1998.
55. MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. 2 v. 7^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2008.
56. MARQUES CT. Perícias médicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009. Perícia administrativa; p. 203-16.
57. MENDES, René et al. Patologia do trabalho. Rio de Janeiro : Atheneu, 1995. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Enciclopedia de salud y seguridad en el trabajo. 4. ed., 1998. 4 v.
58. MIRABETE, J.F. Processo Penal. 10.a ed. São Paulo: Atlas, 2000.
59. MUÑOZ, D.O. Paradigma Médico-Legal. São Paulo: Saúde, Ética e Justiça, 2002.
60. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado. 20. ed. (6. ed. do e-book) São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021. 2352 p.
61. NEVES. Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil. Lei 13.105. Inovações, Alterações, Supressões. São Paulo: Método. 2015.
62. PALHARES, B. Por que Converso com os Mortos. São Paulo: Landscape, 2007.
63. PERÍCIA MÉDICA – CFM/CREMEO - Goiânia 2007.
64. PESCOLOLIDO, A.R. Correlação de aplicação das NR. Webinar SESI, agosto 2020.
65. PRUNES, Jose Luiz Ferreira. A prova pericial no processo trabalhista. LTr, 1995, p. 300.
66. RODRIGUES, S. Direito Civil. 18.a ed. 4.o vol. São Paulo: Saraiva, 2000.
67. SAVARIS JA. Curso de perícia judicial previdenciária. 4^a ed. Curitiba: Alteridade Editora; 2020. Noções jurídicas fundamentais sobre os benefícios por incapacidade; p. 27-59.
68. SAVARIS JA. Direito processual previdenciário. 5^a ed. Curitiba: Alteridade; 2014. 676 p.
69. SAVARIS, J.A. Direito processual previdenciário. (5^a edição) Curitiba: Alteridade Editora, 2014. p. 272-273.
70. SCHIAVI, Mauro. Provas no Processo do Trabalho. 4^a ed. São Paulo: LTr. 2014.
71. SÉRGIO SOBRINHO, M. A Identificação Criminal. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.
72. SIMAS J, MOSCA FILHO M. Perícia médica: estabelecendo nexo, avaliando danos e constatando incapacidade. São Paulo: LTr; 2010. Perícia médica no regime geral de previdência social; p. 85-124.
73. TEXEIRA FILHO, Manoel Antonio. A Prova no Processo do Trabalho. 8^a ed. São Paulo: LTr. 2003.
74. TREZUB CJ. Perícia médica: estabelecendo nexo, avaliando danos e constatando incapacidade. São paulo: ltr; 2010. perícia médica no regime geral de previdência

- social; p. 85-124. São Paulo: Ltr; 2010. Perícia médica e servidores dos estados e municípios – regimes próprios de previdência social; p. 41-83.
75. TREZUB CJ. Regimes Próprios - aspectos relevantes. 2^a ed. São Paulo: DB2; 2006. A perícia médica no contexto dos RPPS - benefícios por incapacidade; p. 159-88.
76. VANREL, J.P. Sexologia Forense. Montes Claros (MG) Editora Santos, 2008
77. VANREL, J.P.; BORBOREMA.M.L Vade Mecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. Leme (SP) . J.H. Mizuno, 2011
78. VANRELL, J.P. Manual de Medicina Legal. Tanatologia. 3.a ed. São Paulo: Mizuno, 2007.
79. VANRELL, J.P., BORBOREMA, M. de L. Vademecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. São Paulo: Mizuno, 2007.
80. VIEIRA, Sebastião I., JUNIOR, Casimiro P. Guia prático do perito trabalhista. Belo Horizonte : Ergo Editora. Ltda.
81. WALDRON, H. A. Conceitos básicos em medicina ocupacional. São Paulo : Andrei Ltda., 1983.
82. XAVIER Filho, E. de F. Perícia Médica no Processo Civil. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.
83. XAVIER FD. Curso de perícia judicial previdenciária. 4^a ed. Curitiba: Alteridade; 2018. Pressupostos ético-jurídicos da perícia médica nas ações de benefícios por incapacidade; p. 111-47.
84. ZANINELLI E.M. Modelo de Laudo Médico Pericial Previdenciário na Justiça Estadual. Curso de Especialização em Perícias Médicas da UFPR em 2021. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/79256/R%20-%20E%20-%20ED%20MARCELO%20ZANINELLI.pdf?sequence=1&isAllowed=y> acessado em 23/02/23.

9 - SITES INSTITUCIONAIS:

ABMLPM – Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica. Disponível em:
<https://abmlpm.org.br/a-abmlpm/>

Brasil. Presidência da Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12015

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm#art3

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm

Brasil. Presidência da Repúblíca. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7713.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº. 3048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº.

8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei. nº 13.718, 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm

Brasil. Presidência da Repúblicas. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

Brasil. Presidência da Repúblicas. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019. Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Disponível:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Lei/L13931.htm

Brasil. Presidência da Repúblicas. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019). Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Conselho Federal de Medicina. Perícia médica. 2012. Disponível em:

<https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/periciamedica.pdf>

Conselho Federal de Medicina. Resolução nº 2.183, de 21 de setembro de 2018. Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhado. Disponível em:

<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2183>

Conselho Federal de Medicina. Resolução nº. 2217, de 27 de setembro de 2018. Código de Ética Médica. Disponível em:

<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

Legislação consolidada do servidor público. Constituição da República Federativa do Brasil (Consolidada até a EC no 56/2007). Disponível:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70308/000070308.pdf?sequence=10&isAllowed=y>

Ministério da Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social. Manual técnico de perícia médica previdenciária. 2018. Disponível em:

<https://www.saudeocupacional.org/v2/wp-content/uploads/2018/03/Manual-T%C3%A9cnico-de-Per%C3%ADcia-M%C3%A9dica-2018.pdf>

Organização Internacional do Trabalho - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua. Edição: abril 2011. Disponível em:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_154878.pdf

10 - LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Manual de Perícia Médica da Previdência Social.

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Lei nº 6.514 de 22/12/77 Lei DOU 23-12-77) altera o Capítulo V da CLT – Art. 154 até Art. 200

Portaria MTb nº 3.214/78 - e as Normas Regulamentadoras (NR).

Lei 6.179/74

Lei 7.070/82

Lei 8.112/90, de 11.12.90.

Lei 7.923/89 e Lei 8.270/91

Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991

Lei n.º 8.212/91 de 24 de julho de 1991;

Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de

1990;

Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Lei n.º 9.720/98 de 30 de novembro de

1998; Lei n.º 9.250 de 26 de dezembro de

1995;

Lei n.º 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

Lei n.º 8.541 de 23 de dezembro de 1992;

Lei n.º 7.070 de 20 de dezembro de 1982;

Lei n.º 8.686 de 20 de julho de 1993;

Lei n.º 9.528 de 10 de dezembro de 1997;

Decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999;

Decreto n.º 86.714 de 10 de dezembro de 1981;
Resolução/INSS/DC n.º 60 de 06 de Setembro de 2001;
Resolução n.º 1488/98 do CFM;
Resolução INSS/PR nº 170 de 30 de agosto de 1993; Resolução INSS/PR nº 203 de 27 de abril de 1994;
Resolução nº 734 de 31 de julho de 1989 do CNT (Cons. Nacional de Trânsito); Resolução CFM nº 1931 de 17/09/2009 – Código de Ética Médica; Resoluções e Pareceres do CFM e CRMs. sobre Medicina Legal e Perícia Médica; Orientações Internas, Instruções Normativas e Notas Técnicas do INSS sobre Perícia Médica; Legislação em Seguro Privado, Notas Técnicas, Resoluções, Orientações, Tabelas e, Normas da SUSEP e do Instituto de Resseguro do Brasil.

11 - REGIMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS/UFPR

Art. 1º - A pós-graduação “latu-senso”, destinado a graduados em Medicina, a que se referem estas normas, é constituída por um Curso de Especialização em Perícia Médica, visando desenvolver, complementar, aprimorar ou aprofundar conhecimentos na área de Perícias Médicas, com previsão de obtenção de certificados.

§ 1º - O curso tem por objetivo habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, na área de Perícias Médicas, visando formar especialistas com perfil e competência para atuarem com compromisso ético, social e técnico-científico.

Parágrafo Único – Os Especializandos são considerados alunos especiais cumprindo curso de especialização, conforme Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - O Curso de Especialização em Perícias Médicas será de caráter permanente e será ofertado regularmente salvo impedimento do Departamento de Saúde Coletiva.

§ 1º - A oferta do curso será condicionada a disponibilidade de recursos materiais e financeiros e das condições de qualificação do corpo docente na área de concentração.

Art. 3º - A qualificação mínima exigida do corpo docente é o título do mestre.

§ 1º - O docente não-portador do título de Mestre somente poderá lecionar se sua qualificação e produção acadêmica forem julgadas suficientes pelo Colegiado do curso.

§ 2º - O número de docente sem título de Mestre não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) do corpo docente nem o número de aulas poderá ser superior a 1/3 (um terço) da carga horária total do curso.

Art. 4º - O curso de que trata o presente regimento deverá ter uma carga horária mínima de 546 horas para o cumprimento das disciplinas constantes da respectiva proposta curricular.

Art. 5º – O curso deverá ser ministrado em uma etapa, não excedendo o prazo de dezoito meses consecutivos para o cumprimento das cargas horárias.

§ 1º - Para fins de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo) o prazo poderá ser acrescido no máximo de 06 (seis) meses, a critério do Colegiado do curso.

Art. 6º – O curso deverá funcionar somente após a aprovação do Departamento de Saúde Coletiva, e das Instâncias superiores da UFPR.

Art. 7º - Poderão ocorrer modificações, correções e ajustes necessários durante a implantação e desenvolvimento do curso, tendo em vista melhorias nas condições de execução.

§ 1º - As modificações. Correções e ajustes só poderão ser implantados após parecer favorável das respectivas instâncias de acordo com legislação vigente.

Art. 9º - O curso terá um Colegiado e uma Coordenação, encarregados da administração e coordenação didática.

§ 1º - O Colegiado do Curso terá no mínimo 02 (dois) docentes do curso, a Coordenação também deve ser docentes do Departamento de Saúde Coletiva e os representantes discentes na proporção de 1/5 (um quinto) do total de membros.

§ 2º - São atribuições do Colegiado:

1. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
2. Aprovar, coordenar e fiscalizar o programa de Especialização e procurar obter os meios para a sua efetiva execução;
3. Verificar em reunião bimensal o andamento dos programas, bem como propor aperfeiçoamentos ou medidas disciplinares;
4. Reavaliar e propor mudanças.
5. Comunicar ao Departamento de Saúde Coletiva as irregularidades no cumprimento dos programas estabelecidos.
6. Resolver e/ou propor solução, sobre os casos omissos neste regimento.

Art. 10º - O Coordenador e Vice-Cordenador são membros natos do Colegiado e os demais membros docentes serão indicados pela plenária departamental.

§ 1º - A Coordenação deverá ser escolhida nos termos do artigo 50 do Estatuto da UFPR, por um período de 02 (dois) anos, permitindo-se a sua recondução.

§ 2º - Os membros docentes que integram o Colegiado terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 3º - A representação discente terá mandato de até 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 4º – Caberá ao Representante Discente:

1. Integrar o Colegiado do Curso;
2. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
3. Reunir-se com o Colegiado, para inteirar-se do andamento do programa;
4. Encaminhar a Coordenação à solicitação dos Especializandos.
5. Propor e sugerir mudanças no programa.

§ 5º – O Suplente de Representante substituirá o Titular nos seus impedimentos, e com ele colaborará no desempenho de suas obrigações.

Art. 11º - Caberá aos Coordenadores:

- a) convocar e presidir as reuniões do colegiado, onde for o caso;
- b) coordenar as atividades didáticas do curso;
- c) elaborar as programações do curso;
- d) elaborar plano de aplicação dos recursos financeiros;
- e) elaborar edital de seleção de candidatos aos cursos e submeter à aprovação dos Departamentos onde for o caso;
- f) apresentar ao Colegiado as Comissões Examinadoras dos Artigos.

§ 1º - Os Tutores do programa serão indicados pela Coordenação, cabendo-lhes:

1. Orientar a execução do Programa de Especialização.
2. Supervisionar e orientar as atividades do Especializando.
3. Manter ficha de aproveitamento do Especializando, informando periodicamente à Coordenação o aproveitamento dos alunos.
4. Acompanhamento sistemático dos alunos, colaborando no seu desenvolvimento

técnico e emocional.

5. Detectar dificuldades e problemas no processo de formação e providenciando apoio.
6. Apoio aos professores nas atividades didáticas do curso.
7. Participar de reuniões com a equipe do curso e estabelecimento de comunicação constante entre com professores e alunos.
8. Participar como orientador do TCC dos alunos.

Art. 12º - A critério do Colegiado do Curso ou das Plenárias Departamentais, poderão ser aceitos créditos em disciplinas equivalentes obtidas em outros de pós-graduação, para fins de integralização curricular.

Art. 13º - O aluno deverá requerer dispensa de disciplina ou módulo de aprendizagem, devendo o Colegiado do Curso ou a Plenárias Departamentais definir a forma de exame.

Art. 14º - As disciplinas terão seu valor expresso em carga horária e em critérios.

Art. 15º - A freqüência mínima exigida é de 85% no conjunto das disciplinas, não podendo ser inferior a 75% por disciplina.

Parágrafo Único: O atestado médico, no caso de ser apresentado, apenas justifica a falta, porém não a abona.

Art. 16º - O aproveitamento deverá ser de, no mínimo, 70% por disciplina.

§ 1º - Na avaliação deverão ser levados em conta indicativos que demonstrem o desempenho do aluno, verificados em mais de uma situação de avaliação.

§ 2º - O aluno deverá requerer reavaliação de desempenho na forma definida na proposta do curso, apenas uma vez por disciplina.

Art. 17º - A análise do artigo deverá ser realizada pelo Orientador e, no mínimo, por mais um professor do curso, indicado pelo Colegiado de Curso ou pela Plenária Departamental.

Art. 18º - Critérios para Obtenção do Certificado

§ 1º – Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no conjunto das avaliações realizadas;

§ 2º – Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

§ 3º – Entrega e aprovação do trabalho de conclusão de curso

§ 4º – Não possuir pendências financeiras com o curso e/ou Fundação de Apoio

Parágrafo Único - Será conferido certificado de aperfeiçoamento ao aluno que Cumprir os itens do Parag. 1º, mas não apresentar o TCC (§ 3º).

Art. 19º - Os alunos que não cumprirem os requisitos de aproveitamento e freqüência serão desligados do curso.

Art. 20º - A Coordenação do Curso poderá aceitar inscrições isoladas em disciplinas, de alunos de outros cursos de pós-graduação.

Art. 21º - Os alunos não estão sujeitos ao trancamento do curso. Assim, em caso de desistência, o especializando deverá informar o Coordenador do Programa e no prazo máximo de 03 dias, encaminhar seu pedido de Desistência na Secretaria, cumprindo rigorosamente o contrato assinado com a Instituição.

Art. 22º - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Plenária Departamental do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 23º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Edital nº 02/2024

1 – Relação dos candidatos aprovados e suplentes para o Curso de Pós Graduação em Pericias Médicas da Universidade Federal do Paraná - UFPR - Turma 2025/206

1 – PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS NO ITEM 3, será de: 04/02/2025 a 14/02/2025 no link a ser disponibilizado dia 03/02/2025.

1.1 - Documentos exigidos para a matrícula: (arquivo em PDF que devem ser anexados no link acima)

- a) Cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Médico;
- b) Cópia do registro CRM;
- c) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); (**não é válido CNH, e deve ser em arquivo único**);
- d) Foto;

1.2 - O candidato relacionado no item 3, que não efetuar sua matrícula no período acima, será considerado desistente e a vaga será preenchida pela relação de suplentes item 6 deste edital;

1.3 – O candidato contemplado com bolsa no item 4, que não realizar a matrícula no período do item 1, será considerado desistente e a bolsa destinada para os suplentes conforme item 5;

2 - INICIO DAS AULAS PRESENCIAS DIA 14/03/2025, às 19hs, no Auditório do Setor de Ciências da Saúde – UFPR – Sede Centro.

Rua Padre Camargo, 280 – 1º andar - Bairro Alto da Glória - Curitiba – PR

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA:

01	Adrielly Batista de Jesus Bolsi Fernandes
02	Alberto Tadamitsu Namazu
03	Alex Gonçalves Dionisio
04	Alexander Pinheiro Piérola
05	Alexsandro Fabiano Zavadniak
06	Aliane Paea Beunismann
07	Amanda Prokopenko
08	André Ricardo Fuck
09	Beatriz Helena Manzochi
10	Bruna Dobner

11	Carolina Duarte Lindoso
12	Carolina Rodriguez Ribas
13	Déborah Glimm
14	Deivid Donizete Borges
15	Emilio Aires Carvalho De Castro
16	Enzo de Pauli
17	Flavio Vilas Boas Fantin
18	Frederico Guaurino De Oliveira Junior
19	Gabriella Cristina Rockenbach Martins
20	Gustavo Vinícius Argus Casas
21	Henrique Scaramussa Lopes
22	Jéssica Heloise Camargo De Lima
23	Julianna Franzoni Arruda
24	Junot Cordeiro
25	Karla Borges Valadares
26	Krissia Camile Costa Unger
27	Lais Dellacqua Gavassoni
28	Leonardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni
29	Leonardo Marin De Liz
30	Lucas Emanuel Santos Da Silveira
31	Lucas Liborio Dos Santos Chaves
32	Manuela Spautz
33	Marco Aurélio Caselani Macedo.
34	Paulo Roberto De Oliveira
35	Paulo Vecchi Abdala
36	Rafael Mialski Fontana
37	Rafaela Belte Portioli
38	Renan Stocco De Camargo
39	Ricardo Da Cunha Araújo
40	Ricardo Gomes De Freitas
41	Ricardo Maldonado Zimmer
42	Rodrigo Leite da Silva
43	Rodrigo Masel Capeletti Cioato
44	Romario Schermak De Barros

45	Sandra Regina Barcellos De Melo
46	Tatiane Rodrigues De Carvalho
47	Thais Sanzovo Pivatto
48	Vitor Eduardo Politzer Telles
49	Walter Ribeiro Dos Santos Júnior
50	Wiliam Coradin Cordeiro

4 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSA:

1º	Vitor Eduardo Politzer Telles
2º	Ricardo Gomes de Freitas
3º	Sandra Regina Barcellos de Melo
4º	Tatiane Rodrigues de Carvalho
5º	Rafaela Belte Portiolli

5 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA QUE FICARAM SUPLENTES A BOLSA CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º	Rafael Mialski Fontana
2º	André Ricardo Fuck
3º	Paulo Roberto De Oliveira
4º	Romario Schermak De Barros
5º	Alex Gonçalves Dionisio
6º	Enzo De Pauli
7º	Leonardo Marin De Liz
8º	Deivid Donizete Borges
9º	Alexsandro Fabiano Zavadniak
10º	Walter Ribeiro Dos Santos Júnior
11º	Carolina Duarte Lindoso
12º	Thais Sanzovo Pivatto
13º	Amanda Prokopenko
14º	Ricardo Maldonado Zimmer
15º	Gabriella Cristina Rockenbach Martins
16º	Emilio Aires Carvalho De Castro
17º	Marco Aurélio Caselani Macedo.

6 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º	Jordana Omairi
2º	Natasha Batista Domingues Da Silva

3º	Rafaela Oliveira largas
4º	Keith Herlen Rayanne Almeida Alves
5º	Marcelo Oliveira Dos Santos
6º	Caroline Barros Pizzani
7º	Jorge Antônio Matkovski
8º	Dirceu Augusto Rüdiger Bombardelli
9º	Clarissa Garcia Custódio
10º	Maria Luiza Ronkoski
11º	Argélia Gomes Granjeiro De Souza
12º	Henrique Garcia Brod Lino
13º	Larissa Dill Gazzola
14º	Roberta Rodrigues De Lima Monteiro
15º	José Antonio Rodrigues Júnior
16º	Nuhreldin Samapaio Abdo Sater
17º	Adriano Borba Couto
18º	Raquel Romero Ortiz
19º	Felipe De Araujo Roble
20º	Gabriela Lopes Enomoto
21º	Bruna Laginski Passos
22º	Barbara Kawano Raposo
23º	Michelle Glaser Jakobi
24º	Mariana Yoshii Tramontin
25º	Ana Paula Zampieri Lago
26º	Alice Paes
27º	Evellyn Raquel Ferreira Machado
28º	Giovanna Paes Domingues
29º	Willian Eduardo Eckert
30º	Antônio Batista De Siqueira
31º	Ligia Garcia Dos Santos
32º	Susana Kaizer Dos Santos
33º	Wendell Paiva Vita
34º	Vinicius Alves Pedrosa Tavares
35º	Rodrigo Ferreira Lima
36º	Karoline Beatriz Nunes De Araújo
37º	Mauricio Henrique Zanini Centenaro
38º	Sonia Teresinha Narcizo Silverio

39º	Alia Siqueira Vieira
40º	Leticia Isabelli Leonardo Borba
41º	Bruna Pilonetto
42º	Frangel Castellano Perdomo
43º	Luiza Julião Lopes Pereira
44º	Carlos Henrique Viana De Oliveira
45º	Juliana Da Silva Vaccari
46º	Paulo Henrique Nunes
47º	Yasmim Brustolin Lobo Rodrigues
48º	Sadi Formiga De Souza Navarro
49º	Ana Paula Matos Almeida
50º	Tainá Silva De Moura
51º	Maria Luiza Dos Reis Branco Ohde
52º	Paula Martina Rau
53º	Vinicius De Rosso
54º	Vitor Dias Gonçalves
55º	João Guilherme Bernart Sernajotto
56º	Felipe Emanuel Basniak Da Silva
57º	Yuri Zammar Jorge
58º	Igor Zammar Jorge
59º	Joedson Dos Santos Honorato
60º	Maíra Gareti Blasques
61º	Diego Kureski Cunha De Castro
62º	Daiane Pereira
63º	Marcella Bruzzi Mendes Alves Barbosa
64º	Gabriel Júnior Ribeiro De Campos
65º	Ana Claudia Santos Martins

Curitiba, 22/11/2024.

Coordenação do Curso